



Doutor Maurício Cardoso - RS

COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº EDITAL: 000031 / 2026

EMISSÃO: 03/06/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Objetivo: Aquisição de mobiliário para readequação da UBS - Portarias SES Nº 893/2023, 073/2025 e 1214/2025. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006.

Justificativa:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na fabricação de móveis sob medida para readequação do mobiliário da UBS. PORTARIAS Nº 893/2023, 073/2025 E 1214/2025

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida constam no pedido anexo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 25.864,40

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.